

**SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS**  
**ATO ADMINISTRATIVO CIDES Nº 33/2024**

**NOMEIA PARA O CARGO DE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DO CONSÓRCIO CIDES A PESSOA QUE MENCIONA.**

O Presidente do CIDES, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 43, XII, do Estatuto, e em conformidade com a legislação vigente, e

CONSIDERANDO a reforma administrativa aprovada na referida Assembleia Geral, que culminou com a publicação da Quarta Alteração ao Protocolo de Intenções, já convertido em Contrato de Consórcio; e

CONSIDERANDO o resultado definitivo do Processo Seletivo Simplificado 003/2024, publicado em 26 de agosto de 2024, e a necessidade de nomeação do primeiro colocado;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Nomear a Sra. Cláudia Vieira Lamar, para o cargo de Assistente Administrativo em consonância com a Quarta Alteração ao Protocolo de Intenções, já convertido em Contrato de Consórcio.

**Parágrafo único.** O nomeado deverá estar disponível para exercício no prazo fixado no item 12.4.1 do Edital.

**Art. 2º** As despesas decorrentes do art. 1º deste Ato Administrativo correrão por conta das dotações orçamentárias do orçamento vigente.

**Art. 3º** Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia/MG, 03 de setembro de 2024.

**ALEANDRO FRANCISCO DA SILVA**

Presidente do CIDES